

PORTARIA Nº 259/99

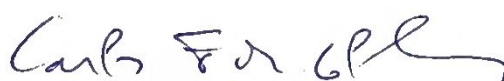


O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no trânsito do Recife, especialmente na Boa Vista,

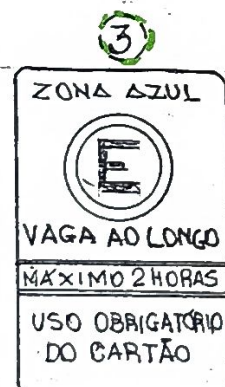
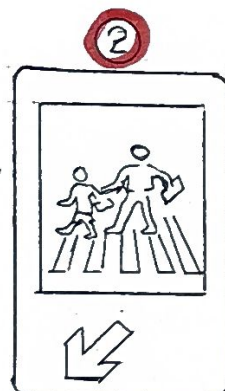
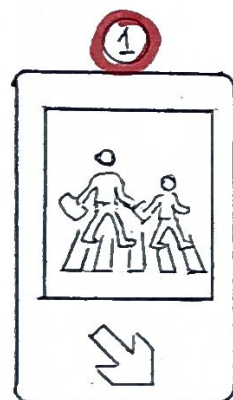
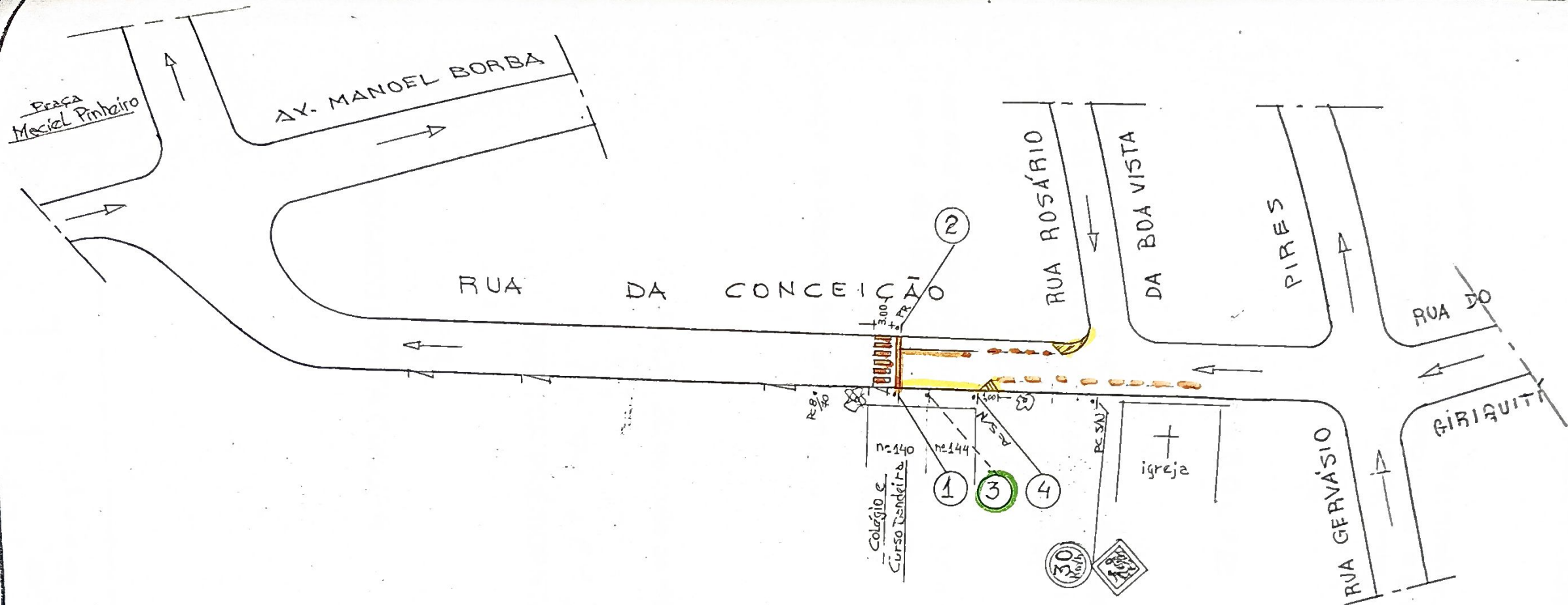
RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos exceto embarque e desembarque de alunos, na Rua da Conceição, em frente aos prédios nºs 128, 132, 140 e 144, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de maio de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTE URBANO		DI/TÁNDITO/DOT - DPRT	
Equipe Técnica:	Data:	Projeto:	CIN:
João Batista	05/05/99	46	
Tereza Pinto	Escala:	Planta:	Posto:
	1/500	única	
Desenho: Eduardo Sampaio	Boleto:	Boa Vista	Implantação
ASSUNTO:			
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ÁREAS ESCOLARES NAS RUAS DA CONCEIÇÃO.			